

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Outros



*Estado da Bahia
Município de Jequié
Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – IPREJ*



APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 003/2021

O **Diretor Presidente** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO que a segurada, Edinalda dos Santos, aposentada no cargo de Professora, conforme o Decreto nº 023/2011, sendo, portanto, segurada do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ;

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 2021.07.05702P, faz-se necessária revisão dos proventos de aposentadoria, para fiel cumprimento do disposto no art. 37, inciso XIV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria, do Decreto nº 023/2011, correspondentes à R\$ 5.557,82 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 4.706,11 (Quatro mil setecentos e seis reais e onze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jequié, 07 de abril de 2021.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Rosemairy Sales da Silva
Diretora previdenciária

Rua da Itália, 33, Centro, CEP 45.200-190, Jequié/BA, Tel. (73) 3525-9592, e-mail: iprej.jequie@gmail.com